



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocialadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva

NOME DO PROJETO: CUSTEIO DE TI PARA AJUSTES DE SALA DE INTERATIVIDADE COM OS USUÁRIOS.

VEREADOR: Marcio Conrado

VALOR DA EMENDA: R\$ 5.000,00

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação dos Deficientes Visuais De Salto - ADEVISA

CNPJ: 04.306.927/0001-05

EIXO DE ATUAÇÃO: Media Complexidade

PUBLICO ALVO: Pessoas com Deficiência Visual

NUMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO: 46

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº 1596 (Entrada Pela Regente Feijó) Vila Nova – Salto - SP

TELEFONE: (11) 4021-5053

E-MAIL: coordenacaoadevisa@gmail.com/ servicosocialadevisa@gmail.com

SITE: <https://www.adevisa.org.br>

INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 007 **ANO:** 2014

INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 008 **ANO:** 2011

INSCRIÇÃO NO CMPI: NÃO

CEBAS: Nº XXX **ANO:** NÃO

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA é uma organização social, parceira do Poder Público a fim de complementar a Política Pública de Assistência Social no município de Salto. Atua na consolidação do SUAS, Sistema Único de Assistência Social. Tem como objetivo a integração social, comunitária e familiar da pessoa com deficiência visual, por meio da acolhida, suporte social, acompanhamento sistemático dos usuários e de seus familiares. Busca a interlocução com a rede de serviços públicos, em especial com as escolas, onde estão inseridos parte de nossa demanda. Considera-se direito da pessoa com deficiência ora atendida por todo o sistema público (de assistência, educação, saúde, cultura, lazer, esporte, entre outros), dada a vulnerabilidade social e o perfil do público atendido pela instituição.

A Organização presta serviço de Assistência à pessoa com deficiência visual e seus familiares desde 2003 quando fizeram no primeiro momento uma parceria com a APAE e passou a ter atendimentos em sede alugada em 2005 e futuramente em 2009 em sede própria cedida em comodato, tendo como objetivo garantir os direitos dos usuários assim como oferecer atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar composta pelo Serviço Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em Orientação e Mobilidade, Professor de Soroban, Professor de música e Técnico em Informática. Com isso a Organização propõe a este público a habilitação e a reabilitação dentro da sociedade.

I - APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocialadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

“Contratação de Profissional de T.I”

Todos os anos a ADEVISA realiza diversos eventos para dar a contra partida da instituição na parceria com o poder público, uma vez que procuramos cumprir com todas as diretrizes da Lei 13.019 de 2014, porém no ano de 2020 isso não foi possível por conta do período pandêmico que infelizmente adentrou o ano de 2021, com isso foi preciso encontrar outra forma de custear estes profissionais que estão fora de repasses das parcerias com o poder público. Foi quando soubemos das emendas impositivas deste ano e gostaríamos de contar está para fazer custeio um profissional de T.I para realizar a manutenção da parte de informática e tecnologia da instituição, uma vez que neste momento tudo acontece de forma remota e o maior desafio encontrado nesta nova metodologia de atendimento é justamente as mas condições dos computadores, aparelhos tecnológicos e internet, por esse motivo acreditamos que o profissional de T.I, poderá ajustador todas essas desestabilidades e assim poderemos prestar atendimento online com maior qualidade e desenvoltura. Este profissional será contratado no regime de MEI (microempreendedor individual) por um período de 5 meses uma (1) vez por semana.

II - Objetivo Geral:

Custeio de salário de profissional de T.I por cinco (5) meses, pelo regime de contratação MEI.

III-DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Proporcionar atendimento remoto de mais qualidade de conexão.
2. Fazer manutenção de computadores e outros aparelhos tecnológicos da instituição.

IV-METODOLOGIA:

Esta Emenda Impositiva custeará a contratação de um profissional de T.I por um período de cinco (5) meses, trabalhará oito (8) horas por semana em regime MEI.

V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Nota fiscal e relatório de execução do trabalho.

VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Da data do repasse até o último dia útil do mês de dezembro do ano vigente.

VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO: R\$ 5.000,00



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocialadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

VALOR DO PROJETO: R\$ 5.000,00

VIII- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0342

OP: 013

CONTA: 000415695

Salto, 03 de maio de 2021

Roseli Aparecida Lourenço Fávero
Presidente

Katia Cristiane Silvestre
Assistente Social



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocialadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

GABINETE DO VEREADOR CÍCERO GRANJEIRO LANDIM

Estância Turística de Salto, 28 de janeiro de 2021.

OFÍCIO 105/2021 – mem

À

Diretoria da ADEVISA – Associação dos Deficientes Visuais de Salto

Nesta

Ilustríssimos Senhores:

Através do presente ofício, ilustres Senhorias que apresentei Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 em favor dessa entidade no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aplicação em despesas de custeio, serviços e material de consumo.

Sem mais, agradeço à comunidade para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MÁRCIO CONRADO

VEREADOR



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/diretoriaadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

Salto, 03 de Maio de 2021.

DECLARAÇÃO

A Associação dos Deficientes Visuais de Salto, ADEVISA situada à Rua: Floriano Peixoto, nº 1596 - Jardim Sontag - Salto/SP, inscrita no CNPJ 04.306.927/0001-05, representada por sua Presidente Sra. Roseli Aparecida Lourenço Fávero, inscrita no CPF: 076.395.738-07, residente e domiciliada à Rua: José de Arruda Mello - Nº 272 - Jardim Maria José – Salto/SP, declara para os devidos fins que a Conta Bancária específica para depósito da Emenda Impositiva 2021 do Vereador **Márcio Conrado** é:

❖ **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

- ✓ Agência 0342
- ✓ Operação 013
- ✓ Conta 00041569-5
- ✓ Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA

Sem mais,

Roseli Aparecida Lourenço Fávero
PRESIDENTE

